



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 008/88

Suplementa dotação orçamentaria

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E. ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num total de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) a seguinte dotação:

3.2.5.3 - Salário Família. Cz\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos advindos para abertura do crédito suplementar preconizado no art. 1º desta resolução correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

3.1.3.2 - Serv. Terceiros e Encargos. . Cz\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 1988

Mateus Cunha Fundão

MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

[Signature]